

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 126/2023
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICADAS PELA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006
Processo nº 298/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, para fins da contratação de empresa especializada do fornecimento dos objeto(s) descrito(s) a seguir, em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 9.339/22.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso veterinário, para o atendimento emergencial de animais errantes, abandonados, vítimas de maus tratos e/ou em outras situações de urgência conforme a análise por parte desta Secretaria conforme Termo de Referência – Anexo I.

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 28/06/2023
HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 9h

DATA INICIAL DE LANCES: 04/07/2023
HORA INICIAL DE LANCES: 9h

DATA FINAL DE LANCES: 05/07/2023
HORA FINAL DE LANCES: 9h

Observação: Horário de Brasília.

I – DOS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

1. A presente dispensa de licitação eletrônica se encontra disponível no portal <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>
2. Para todas as referências de tempo, será considerado o horário Oficial de Brasília/ DF.
3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta dispensa serão prestados pela Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS, no horário das 08h às 14h através dos telefones 51-34996386/9987.117.520, e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br
4. Os fornecimentos serão contratados individualmente por item.
5. Os pedidos de esclarecimentos referentes à dispensa deverão ser enviados para a Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos até 01 (um) dia útil anterior à data estipulada referente à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

realização da Sessão Eletrônica em questão, através do endereço de e-mail compras2@eldorado.rs.gov.br

6. Os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo ou por procedimentos diversos não serão conhecidos.
7. Os preços dos itens deverão ser UNITÁRIO E TOTAL, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo de 04 (quatro) casas decimais após a vírgula;
8. A proposta de preço apresentada deverá contemplar todos os custos inerentes a transporte, seguro, tributos e demais obrigações.

II – DA PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar da presente dispensa, todas as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto pretendido, que atendam as exigências do edital, enquadradas na condição de ME/EPP nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e que não estejam legalmente impedidas de participar ou contratar com a Administração Pública.
2. A participação da empresa implicará em plena aceitação aos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.
3. Não poderão participar desta dispensa eletrônica:
4. Considera-se ramo pertinente àqueles constantes em contrato social e CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica), da Receita Federal.
5. Consideram-se enquadradas como ME ou EPP as empresas que, no ano calendário de 2022, não obtiveram faturamento superior aos limites previstos pela legislação vigente.
6. A participação da empresa implicará em plena aceitação aos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.
7. Não poderão participar desta dispensa eletrônica:
 - I. Empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação;
 - II. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com o Município de Eldorado do Sul, ou que por este tenham sido declaradas inidôneas;
 - III. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
 - IV. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
 - V. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

VI. Entidades empresariais cujo sócio, ou, no caso de sociedades anônimas, cujo diretor seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, com ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente à área encarregada da licitação deste órgão público;

VII. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VIII. Empresas não enquadradas na condição de ME/EPP, conforme item acima.

8. A empresa obriga-se a participar da presente cotação eletrônica observando a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/18, tratando os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do Órgão Licitador, devendo manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

III – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) o menor preço relativa ao lote do(s) item(ns) a ser(em) adquirido(s) para a Administração Municipal, deverá(ão) enviar a proposta financeira relativa ao(s) item(ns) em que foi(ram) vencedora(s) e os documentos de habilitação especificados no item IV, para o e-mail compras2@eldorado.rs.gov.br, **até às 14h do dia do encerramento da disputa de preços**, realizada no Portal de Compras Públicas.

2. Serão aceitas assinaturas digitais e autenticações digitais para todos os documentos, sejam propostas financeiras, documentos para habilitação e/ou declarações.

3. As propostas financeiras e as declarações deverão ser apresentadas digitadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado, contendo o número do CNPJ da empresa e os dados da mesma, assinados por sócio, diretor ou representante legal da empresa, identificados por carimbo ou datilografia do(s) seu(s) nome(s) e qualificação(ões), constando seus números de CPF – Cadastro de Pessoa Física e RG – Registro Geral.

4. As propostas financeiras, também deverão conter: a Razão Social, a Inscrição Estadual, a Inscrição Municipal, o endereço, telefone de contato, a Instituição Bancária, Agência, Número da Conta Bancária da empresa e seu Endereço Eletrônico (e-mail).

IV – DOS DOCUMENTOS

1. A(s) empresa(s) vencedora(s), após a disputa de preços, deverá(ão) apresentar, por e-mail, a seguinte documentação:

a) Cédula de identidade dos diretores;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- d) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal em vigor, comprovando que o objeto social da empresa é a prestação de serviços relacionados ao objeto deste termo de referência.
- e) Comprovar que possui instalações devidamente autorizadas pelos órgãos reguladores do setor para exercer a atividade-fim.
- f) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado por seu representante legal, comprovando ter o licitante prestado, com bom desempenho, serviço compatível com o objeto licitado;
- g) Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional Relacionado à atividade desempenhada;
- h) Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ emitido pela Receita Federal;
- i) Certificado de regularidade de situação (CRS) relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- j) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- k) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- l) Prova de regularidade relativa aos Débitos e Tributos Federais, Dívida Ativa da União e à Seguridade Social;
- m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- n) Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial ou extrajudicial da empresa, expedida pelo distribuidor do foro da sede da pessoa jurídica em um período não superior a 60 (sessenta) dias da data aprazada para a entrega dos documentos.
- o) Comprovação de enquadramento como ME/EPP, através de declaração expressa atualizada, firmada pelo Contador e pelo representante legal da Empresa, com data de emissão não superior a 06 (seis) meses anteriores à data de abertura do edital, informando que a mesma se enquadra nesta condição, ou, ainda, através de outros documentos acessíveis e públicos.

V – DA NEGOCIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE VALORES

1. O responsável pela condução do processo, poderá negociar através do sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas com a empresa que apresentou a Menor Cotação de Preço, se assim achar conveniente e oportuno, redução em relação a seu preço final proposto.
2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento das proponentes, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão das suas propostas financeiras.
3. A existência de erros materiais ou omissões nas Propostas Financeiras apresentadas pelas empresas primeiras classificadas, não ensejará a desclassificação antecipada das mesma(s), podendo o(a) Servidor(a) Municipal operador(a) em relação à presente contratação – Dispensa de

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

Licitação, realizar diligências junto às proponentes, para a devida correção das falhas, desde que não sejam alterados os valores globais propostos.

4. Será facultada ao(à) Servidor(a) Municipal Operador(a) em relação à presente Dispensa de Licitação, em qualquer fase processual, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

VI – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

1.O setor de compras encaminhará a autorização de compra/empenho ao(s) licitante(s) vencedor(es) que deverá(ão) fornecer os itens em até 15 dias após a solicitação, conforme o combinado entre as partes quando na efetivação do pedido emitido por esta Secretaria sobre o local, data e hora da entrega.

1.1 O endereço para entrega é na Secretaria Municipal do Meio Ambiente localizada na Estrada da Arrozeira, nº270 - Eldorado do Sul/RS, das 8h às 13h ou conforme acordo.

2. Não serão aceitos itens em desacordo com o presente termo de referência.

3. Impostos, fretes e demais despesas, se houver, correrão por conta do fornecedor.

VII – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DO PAGAMENTO

1.O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto licitado, através de Nota de Empenho, mediante emissão de Nota Fiscal/Fatura correspondente e com observância do estipulado Lei nº 14.133/21.

2.Não será efetuado qualquer pagamento ao vencedor enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

VIII – DOS ANEXOS

1. Fazem parte desta dispensa, os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Termo de Referência;

b) ANEXO II – Modelo de Proposta;

c) ANEXO III – Termo de Designação de Agente de Contratação;

d) ANEXO IV - Termo de contratação (Ordem de Compra). Base legal: Artigo 95 da Lei nº 14.133/21.

Eldorado do Sul, 21 de junho de 2023.

GILBERTO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Edital elaborado por Deise Kronhardt Ribeiro.

Revisado e aprovado pela Assessoria Jurídica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 126/2023**

(Aquisição de medicamentos para uso veterinário)

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar?

(x) Sim documento: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – 05/2023 (Aquisição de medicamentos para uso veterinário)

2. OBJETO

Aquisição de medicamentos para uso veterinário, por dispensa eletrônica de licitação, para o atendimento emergencial de animais errantes, abandonados, vítimas de maus tratos e/ou em outras situações de urgência conforme a análise por parte desta Secretaria.

Tipo de contratação:

Fornecimento de bens/materiais

(x) fornecimento em parcela única

() fornecimento em mais de uma parcela

Caracterização do objeto:

(x) Bem ou Serviço comum

Forma de adjudicação:

(x) Por item

() Por lote

() Menor preço

() Maior desconto

() Menor Taxa

() Maior Oferta

3. VALOR ESTIMADO DO OBJETIVO

Os valores estimados da contratação, unitários e totais, aferidos, conforme a pesquisa de mercado:

LOTE	ITEM	QUANT.	UND	PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	15	BLI	Doxiciclina (hiclato) 200mg	c/ 12 comprimidos	R\$28,20	R\$423,00
1	2	10	FR	Vaselina sódica q.s 100g + óleo de rícino 10g - 250 gramas		R\$75,4200	R\$754,20
1	3	10	BLI	Metronidazol 500mg + 500mg de sulfadimetoxina	c/ 10 comprimidos	R\$12,2100	R\$122,10
1	4	10	CX	Prednisolona 5 mg	c 10 comprimidos	R\$44,0000	R\$440,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

1	5	15	BLI	Amoxicilina Tri-Hidratada 40mg + Ácido Clavulânico (clavulanato de potássio 10 mg - dosagem total 50mg	c/ 10 comprimidas	R\$50,7000	R\$760,50
1	6	15	BLI	Amoxicilina Tri-Hidratada 240mg + Ácido Clavulânico (clavulanato de potássio) 60 mg dosagem total 300mg	c/ 10 comprimidos	R\$97,4000	R\$1.461,00
1	7	15	BLI	Meloxicam 0,2 mg	c/ 10 comprimidos	R\$19,2300	R\$288,45
1	8	15	BLI	Meloxicam 0,5mg	c/ 10 comprimidos	R\$26,5000	R\$397,50
1	9	15	BLI	Meloxicam 2,0mg	c/ 10 comprimidos	R\$35,0000	R\$525,00
1	10	15	BLI	Nitenpiram 11,4mg	c/ 6 comprimidos	R\$39,0000	R\$585,00
1	11	15	BLI	Nitenpiram 57mg	c/ 6 comprimidos	R\$46,5000	R\$697,50
1	12	15	UN	Rifamicina SV sódica 1 Omg	Frasco c/ 20ml	R\$20,1300	R\$301,95
1	13	15	FR	Metronidazol 50mg + 50mg de sulfadimetoxina	c/ 10 comprimidos	R\$63,5300	R\$952,95
1	14	15	CX	Ivermectina 12mg	c/ 4 comprimidos	R\$20,6900	R\$310,35
1	15	15	BLI	Enrofloxacino 50 mg para cães e gatos	C/ 10 comprimidos	R\$22,9000	R\$343,50
1	16	15	BLI	Enrofloxacino 150 mg para cães e gatos	c/ 10 comprimidos	R\$63,9000	R\$958,50
1	17	15	BLI	Doxiciclina (hiclato) 80mg	c/ 12 comprimidos	R\$30,4400	R\$456,60
1	18	15	BLI	Metronidazol 50mg + 50mg de sulfadimetoxina	c/ 4 comprimidos	R\$24,5200	R\$367,80
1	19	15	CX	Ivermectina 3mg	c/ 4 comprimidos	R\$18,7500,	R\$281,25
Total Geral							R\$10.427,15

VALOR GLOBAL

Será admitida a participação de consórcios de empresas?

() Sim

(x) Não. Não se aplica.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

4. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens é necessária para atendimento emergencial de animais errantes, abandonados, vítimas de maus tratos e/ou outras situações de urgência, conforme análise por parte da secretaria e conforme descrito no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

O fornecedor deverá entregar os medicamentos solicitados nas condições de embalagem e validade de acordo com o ETP que baseou-se em Orientações básicas do Ministério da Saúde para aquisição de medicamentos na assistência farmacêutica no SUS, entregar os itens conforme as características e especificações, principalmente nos quesitos de validade, conforme as justificativas constantes no Estudo técnico preliminar.

Repor os itens em não conformidade, danificados ou mau embalados.

Entregar os itens conforme orientação desta Secretaria na data e horário a combinar e após formulação de pedido.

6. AMOSTRA / PROTÓTIPO

Será exigida amostra/protótipo?

(x) Não será exigida amostra/protótipo

() Será exigida apresentação de amostra / protótipo

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica na prestação de serviços de venda e entrega dos medicamentos, compatível com o objeto do presente Termo de Referência.

8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

Para efeito do Art. 59, III lei nº 14.133/2021, o preço estimado especificado neste Termo de Referência, unitário, total e global, corresponde ao preço máximo no qual o objeto poderá ser adjudicado.

Como critério de aceitabilidade, não será admitida a adjudicação do objeto por preço (unitário e global) superior ao especificado neste termo de referência.

9. PRAZOS, LOCAIS, FORMA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO:

Prazo de entrega: Os medicamentos deverão ser entregues em até 15 dias após a solicitação, conforme o combinado entre as partes quando na efetivação do pedido emitido por esta Secretaria sobre o local, data e hora da entrega.

Endereço de Entrega: O endereço para entrega é na Secretaria Municipal do Meio Ambiente localizada na Estrada da Arrozeira, nº270 - Eldorado do Sul/RS.

Horário das 8hs às 13h00min ou conforme acordo.

10. GARANTIA DOS PRODUTOS

Não se aplica.

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto licitado, através de Nota de Empenho, mediante emissão de Nota Fiscal/Fatura correspondente e com observância do estipulado Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para aquisição dos referidos itens correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Categoria Econômica: 339030180000 Materiais e Medicamentos para uso Veterinário, dotação: 601, Despesa: 4655 Fonte de recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos – Recurso Livre

Eldorado do Sul, 26 de maio de 2023

Atenciosamente


GILBERTO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

*Gilberto Silva
Secretário do Meio Ambiente
Matrícula: 6510-2*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 75. É dispensável a licitação C/C Decreto nº 11.317/2022:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 126/2023

Prezados Senhores: Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) material(is)/prestação do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), conforme Termo de Referência.

1. DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCARIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

REPRESENTANTE LEGAL:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. A proponente DECLARA conhecer os termos do Instrumento Convocatório, que rege a presente cotação de preços.

3. PREÇO:

3.1. Pelo presente, propomos ao município o fornecimento dos materiais/prestação de serviços descritos abaixo, constantes no Termo de referência da referida dispensa pelos preços abaixo descritos:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

3.2. A proposta terá validade de 30 (trinta) dias, a partir da data de abertura do certame.

3.3. Declaramos estar de acordo com todas as condições estipuladas no edital.

3.4. Os preços propostos acima contemplam todos os tributos, taxas, impostos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento relativo aos materiais/serviços e que influenciem na formação dos preços desta proposta financeira.

3.5. A empresa deverá registrar os valores unitários e totais do item proposto.

Local e Data.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa



ANEXO III

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE
APOIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº126/2023.**

Pelo presente termo, em conformidade com a previsão dos Artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 4º, § 2º do Decreto Municipal nº 9.339/2022, designo os servidores abaixo para atuarem, respectivamente, como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio na condução do processo de dispensa de licitação eletrônica em tela:

Agente de Contratação: Deise Kronhardt Ribeiro

Equipe de Apoio:

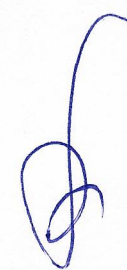
Lizandra da Silva Melos

Marcia Magagna da Silva

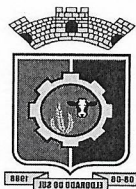
Débora Alves Antunes

Eldorado do Sul, 21 de junho de 2023


GILBERTO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE


Gilberto Silva
Secretário do Meio Ambiente
Matrícula: 6510-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

ESTRADA DA ARROZEIRA, 270
ELDORADO DO SUL

51-34996300

eldorado@eldorado.rs.gov.br - 92.324.706/001-27

ANEXO IV

ORDEM DE COMPRA Nº

Processo nº 298/2023

PDL nº 126/2023

Órgão Requisitante: SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Objeto: Empenho em favor de, referente à prestação de serviço conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital para Secretaria Municipal.

DADOS DO FORNECEDOR:

Nome	Endereço	Nº Imóvel

Cidade	CNPJ	Telefone

DADOS DA ENTREGA:

Prazo de Entrega:	
Condições de Pagamento:	De acordo com cronograma Físico / Financeiro.

ITENS:

LOTE	ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					TOTAL GERAL	

Eldorado do Sul, 2023.